

SALC / 12º B SUP

NÃO PARTICIPANTE
PREGÃO NR 26/2022- UASG 160022
REQ: 2207/CL IX – 30JUN23 – 23NE285



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**



DIEEx Requisitório nº 2207-CL IX/COS/EM
EB: 64156.003549/2023-60

Manaus, AM, 05 de junho de 2023.

Do Chefe da Classe IX

Ao Sr Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Assunto: Aquisição de material de consumo.

Anexos: 1) Certidões SICAF; e

2) Nota de crédito

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que seja mandado adquirir o material de consumo detalhado deste documento.

2. A aquisição do material se justifica pelo seguinte motivo:

a. para ressuprimento de estoque do depósito do Classe IX

3. A necessidade levantada é a que se segue, solicitando as providências julgadas cabíveis:

Pregão 26/2022 – UASG 160022 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO/MEX/AM

FORNECEDOR: JAPURA PNEUS S/A CNPJ: 04.214.987/0001-06					
Nº IT EM	MATERIAL	FORN	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
81	PNEU 215 80 R16 (CAMINHÃO COMERCIAL) PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, 215 80 R16, SEM CÂMARA, MODELO RADIAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 04 ANOS. DOT 2022.	UN	40	599,00	23.960,00
90	PNEU 195/60 R15 ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE V – PROFUNDIDADE DE SULCOS DE NO MÍNIMO DE: 7,2MM. DOT 2022	UN	12	290,00	3.480,00
92	PNEU 185/60 R15 ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H – PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 7,2MM. DOT 2022	UN	10	269,00	2.690,00
98	PNEU 275 80 R22.5 DIRECIONAL PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU 275/80R22.5, ÍNDICE DE CARGA NO MÍNIMO DE 151/147, ÍNDICE DE	UN	15	1.799,00	26.985,00

	VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 15,5MM, NÚMERO DE LONAS: 16, PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, ASFALTO E TERRA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM NORMAS DA ABNT VIGENTE E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 04 ANO. DOT 2022				
103	PNEU BORRACHUDO 9.00 R20 14 LONAS – ÍNDICE DE CARGA 141 137, ÍNDICE DE VELOCIDADE L – PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 14.7mm DOT 2022.	UN	18	2.021,00	36.378,00
TOTAL DO DIEX REQUISITÓRIO					93.493,00



(X) Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº **2023NC408902, 29 Maio 2023, E5MMSUNCOMP**, emitida pelo Centro De Obtenção Do Exército, Tipo de Empenho Ordinário.

() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.


RAPHAEL DA SILVA GOMES – Cap
 Chefe da Classe IX

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Classe IX do 12º B Sup;

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
 Fiscal Administrativo



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Relativo ao DIEx Requisitório nº 2207-CL IX, de 05 de junho de 2023, determino a aquisição do material solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;
2. Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Publique-se.

Manaus, AM, de junho de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE.

Em conformidade com o que preconiza a letra **g**, número **3**, anexo 13 da portaria nº 40-SEF de 02 de maio de 2019, referente aos documentos necessários para compor o processo como Unidade **Não Participante** e por estes itens não constarem nos pregões desta UASG, nem nos pregões das UASGs das quais esta UG é participante, itens: (PNEU 215/80 R16, PNEU 195/60 R15, PNEU 185/60 R15 e PNEU 275/80 R22,5), do pregão homologado 26/2022 UASG 160022. Respeitando os princípios da Eficiência, Viabilidade e Economicidade, em que o fornecedor, JAPURA PNEUS S/A, CNPJ: 04.214.987/0001-06, através de carta de adesão de ata, comprometeu-se a cumprir com a futura contratação e informou o preço mais vantajoso e adequado em relação ao valor de mercado no pregão 24/2022, UASG 160018.

A contratação dos materiais especificados no orçamento anexo ao Diex Requisitório Nº 2207 – CL IX/COS/EM de 05 de junho de 2023, tem por objetivo o ressuprimento de estoque do depósito Classe IX deste Órgão Provedor.

Manaus, AM, 06 de junho de 2023.


RAPHAEL DA SILVA GOMES – Cap
Chefe da Classe IX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- 1 OBJETO:** Aquisição de Pneu para ressuprimento de estoque do Depósito Classe IX.
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 05 Jun 23 à 07 Jun 23.
- 3 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

- (x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela

Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS						
Processo:		Unidade Solicitante: 12 B SUP		Data: 05 Jun 23 à 07 Jun 23		
Item	Catmat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Reais (R\$)		
				II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos	III – Pesquisa em mídia especializada IV- Pesquisa com painel de preço	Menor Valor
81	319089	Características Adicionais: Com Câmara, 215/80 Aro 16, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,	Und	R\$ 599,00	04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A	R\$ 599,00
				R\$ 600,00	84.476.860/0001-96 - RADIAL PNEUS LTDA	
				R\$ 608,88	31.661.017/0001-13 - HERIKA SILOTTI	
90	301287	Dimensões: 195/60 R14, Características Adicionais: Sem Câmara, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível,	Und	R\$ 290,00	04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A	R\$ 290,00
				R\$ 309,99	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
				R\$ 402,87	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	
92	429862	Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/65 R17 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade	Unid	R\$ 269,00	04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A	R\$ 269,00
				R\$ 315,02	HERIKA SILOTTI	
				R\$ 346,90	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
98	238008	Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,	Und	R\$1.799,00	04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A	R\$1.799,00
				R\$ 1809,00	CPX DISTRIBUIDORA S/A	
				R\$ 2145,00	L. A. DE PICOLI LTDA	

103	337425	Dimensões: 900 X 20, Características Adicionais: Com Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,	Und	R\$ 2.021,00	04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A	R\$ 2.021,00
				R\$ 2.211,50	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	
				R\$ 2.391,00	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	



5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II e III como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 81	R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
Preço de Referência para o Item 90	R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)
Preço de Referência para o Item 92	R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais)
Preço de Referência para o Item 98	R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais)
Preço de Referência para o Item 103	R\$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um reais)

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 5 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Manaus, AM, 05 de junho de 2023.

MI
RAPHAEL DA SILVA GOMES – Cap
Chefe da Classe IX



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MÉDIA
R\$ 602,63

MEDIANA
R\$ 600,00

MEIOR
R\$ 599

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO PA, AM 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00081	Pregão	319089	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	168	R\$599	JAPURA PNEUS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21 ^a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00026/2022	00107	Pregão	240615	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	27	R\$600	RADIAL PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21 ^a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00026/2022	00240	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	37	R\$608,89	HERIKA SILOTTI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21 ^a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Painel de
Preços

MEDIANA
R\$ 309,99

MÉDIA
R\$ 334,29

MEIOR
R\$ 290

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
301287 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00090	Pregão	301287	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	24	R\$290	JAPURA PNEUS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00009/2023	00016	Pregão	301287	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	56	R\$309,99	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	14/03/2023
00007/2022	00009	Pregão	301287	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R\$402,87	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	09/02/2023



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 310,31

MEDIANA
R\$ 315,02

MENOR
R\$ 269

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra

344263 11 of 27 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00092	Pregão	344263	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	21	R\$269	JAPURA PNEUS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00026/2022	00249	Pregão	344263	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R\$315,02	HERIKA SILOTTI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00004/2023	00022	Pregão	344263	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R\$346,90	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	937831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	27/02/2023



MÉDIA
R\$ 1.917,67

MEDIANA
R\$ 1.809,00

MENOR
R\$ 1.799

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço UF Ano da Compra
238008, 344263 RO, AM, PR 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00098	Pregão	238008	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R\$1799	JAPURA PNEUS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00026/2022	00100	Pregão	238008	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R\$1809	CPX DISTRIBUIDORA S/A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023
00006/2022	00004	Pregão	238008	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R\$2145	L. A. DE PICOLI LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160350 - 17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	11/01/2023

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
337425 2023

MÉDIA R\$ 2.207,83
MEDIANA R\$ 2.211,50
MENOR R\$ 2.021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00103	Pregão	337425	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	36	R\$2021	JAPURA PNEUS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	30/01/2023
00054/2022	00306	Pregão	337425	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	44	R\$2211,50	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	24/01/2023
00013/2022	00045	Pregão	337425	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	2.800	R\$2391	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	10/04/2023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.214.987/0001-06 DUNS®: 678630690
Razão Social: JAPURA PNEUS S/A
Nome Fantasia: JAPURA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 25/11/2023

FGTS

Validade: 14/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 01/07/2023

Receita Municipal

Validade: 26/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 26/06/2023 19:55

CPF: 029.303.382-02 Nome: MARK DE OLIVEIRA FOGASSA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Companhia Guilherme Carlos Lassance)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022
(retificação do P.E. nº 20/2022)
Processo Administrativo n.º 64411.003684/2022-66
(COMPRAS)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias automotivas, óleos lubrificantes, graxas e desengraxantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	Valor de Referência	TOTAL
BATERIAS						
1	BATERIA AUTOMOTIVA 5 AH Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 5 Ah/Hora; Peso: 1,8Kg; Dimensões(cm): 9,0 x 7,0 x 10,1 (Comp. x Larg. x Alt). GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	428246	UND	17	138,15	R\$ 2.348,55
2	BATERIA SELADA 28 AH 12V, tensão: 12 volts, capacidade: 28 amperes, dimensões: comprimento 16,6 cm largura 17,5 cm altura 12,5 cm. principais aplicações: no-breaks (ups) – telecomunicações (pabx). Principais características: - baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (vrla) - podem ser utilizadas em diversas posições; - expectativa de vida útil superior a 5 anos. possuem as certificações isso 9001 e 14001 e anatel 379. atendem as normas brasileiras nbr 14204, 14205, 14206, 15254 e 15641.	424154	UND	7	R\$ 659,16	R\$ 4.614,12
3	BATERIA AUTOMOTIVA DE 48 AH selada 12 v, c20 45 ah, cca 300 a ou superior, rc 65 min ou superior, pólo terminal tipo cônico, garantia mínima de 15 meses. tampa com sistema antivazamento, alça de segurança exclusiva para facilitar o transporte, pastilha antichamas e indicador de carga, respirador, separadores de polietileno. selo de certificação do inmetro, data de fabricação 2021.	404263	UND	47	R\$ 579,00	R\$ 27.213,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 60A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 246mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 460 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO.	421245	UND	61	R\$ 550,80	R\$ 33.598,80
5	BATERIA AUTOMOTIVA 65AH; Voltagem = 12 V; C20: 65 AH (25°C) CCA : 550 (ABNT -18°C) ; RESERVA DE CAPACIDADE :110 Min (25°C); PESO: 15,5 Kg; Comprimento : 242 mm; Largura : 175 mm; Altura : 190 mm. GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	243123	UND	45	R\$ 552,63	R\$ 24.868,35
6	BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 70A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 281mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 620 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO.	314235	UND	50	R\$ 808,16	R\$ 40.408,00



73	Fluido Sintético Pronto Para Uso. Utilizado Em Sistemas De Arrefecimento De Veículos Automotivos Anti-Congelante À Base De Monoetileno Glicol Com Tecnologia Híbrida De Inibidores De Corrosão Orgânicos E Inorgânico. Recomendado Para Todo E Qualquer Sistema De Refrigeração De Veículos Automotores (MOTOS, Automóveis, Caminhões, Ônibus, Tratores, Etc.) Com Aprovação Formal Na Mercedes-Benz Do Brasil Segundo Norma Mb 325.0 (dbf 7700.20), Atendendo Ainda Aos Níveis De Às Normas Sae J1034, Astm D3306 E D-4340 E Nbr 13705 Tipo A.	Frasco 1 Litro	1		
74	Shampoo Para Lavagem Shampoo Para Lavagem Automotiva Com Cera E Proteção Uv; Fornecido Em Carote De 05 Litros	Galão De 05 Litros	1	374	374
75	Sabonete Líquido Desengraxante Com Esfoliante De Pedra-Pomes Acompanha Aplicador (BOMBINHA Dosadora). Remove Com Facilidade Sujeiras Pesadas, Causadas Por Graxas, Óleos, Fuligens, Tintas, Resinas, Cimento, Colas, Entre Outros; - Não Contém Agentes De Petróleo E Sais Cáusticos; - Isento De Abrasivos E Solventes; - Fórmula Balanceada Com Ph Fisiológico; - Agradável Fragrância Cítrica; - Limpa E Deixa A Pele Hidratada; - Ultra Hidratação Da Pele Das Mãos; - Evita Ressecamento. Especificação Técnica - Aspecto: Líquido Viscoso .	Galão 4L	1	60	60
76	Pneu De Motocicleta Dianteiro 80/100r18 Cg125 Nas Seguintes Especificações Mínimas; Produto Novo, Original De Fabrica; Índice De Velocidade Com Certificado Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos; Dot 2022,	Unid	1	5	5
77	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor; Material Carcaça: Lona De Poliéster; Material Talão: Arame De Aço; Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência; Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade; Medida: 120/80 18; Tipo: Radial	Unid	1	5	5
78	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor ; Material Carcaça: Lona De Poliéster; Material Talão: Arame De Aço; Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência; Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade; Medida: 90/90x18; Tipo: Traseiro Com Câmara	Unid	1	4	4
79	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor; Material Carcaça: Lona De Poliéster; Material Talão: Arame De Aço; Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência; Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade; Medida: 90/90 21; Tipo: Sem Câmara	Unid	1	10	10
80	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor; Material Carcaça: Lona De Poliéster; Material Talão: Arame De Aço; Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência; Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade; Medida: 80/100 - 18; Tipo: Radial, Com Câmara, Traseiro	Unid	1	10	10
81	Pneu 215 80 R 16 (CAMINHÃO Comercial) Pneu Veículo Automotivo, Tipo Estrutura Carcaça Radial, 215 80 R 16, Tipo Sem Câmara, Modelo Radial. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022,.	Unid	1	144	144
82	Pneu 225/65 R16, Índice De Carga 112 110, Índice De Velocidade Q - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 10,5 Mm Para Eixos Direcionais E Livres Ou Tração Moderada	Unid	1	67	67
83	Pneu 205/75 R16, Índice De Carga 113 111, Índice De Velocidade Q - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 10,5 Mm Para Eixos Direcionais E Livres Ou Tração Moderada.	Unid	1	51	51
84	Pneu 185/65 R15, Índice De Carga 88, Índice De Velocidade H - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 7,2 Mm	Unid	1	10	10
85	Pneu 235 75 R 15 Pneu 235 75 R 15, Índice De Carga 110/107, Índice De Velocidade S, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 9 Mm, Para Eixos Direcionais E Livres Ou Tração Moderada, Tipo De Serviço Regional E Urbano Ou Rodoviário. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022,	Unid	1	5	5
86	Pneu Veículo Automotivo 235/85 R 16; Nas Seguintes Especificações Mínimas; Produto Novo, Original De Fabrica; Índice De Velocidade Com Certificado Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos; Dot 2022	Unid	1	5	5
87	Pneu 175/70 R13, Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 7,1 Mm .DOT 2022	Unid	1	5	5
88	Pneu 205/55 R16 Índice De Carga 91, Índice De Velocidade V - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 7,4 Mm Para Eixos Direcionais E Livres Ou Tração. Dot 2022	Unid	1	6	6
89	Pneu 235 75 R 16 Lameiro (offroad) , Para Uso Fora De Estrada, Índice De Carga De No Mínimo De 101/104, Índice De Velocidade Q, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 15mm, 8 Lonas, Para Eixos Direcionais E Livres Ou Tração, Tipo Fora De Estrada. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022	Unid	1	12	12
90	Pneu 195/60 R15 Índice De Carga 88, Índice De Velocidade V - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 7,2 Mm. Dot 2022	Unid	1	8	8



91	Pneu Veículo Automotivo Pneu 185/70 R14 Nas Seguintes Especificações Mínimas: Produto Novo, Original De Fábrica, Radial, Índice De Carga De No Mínimo: 86, Índice De Velocidade: T, Profundidade Sulcos Min 7,1mm. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022	Unid	1	27	27
92	Pneu 185/60 R15 Índice De Carga 88, Índice De Velocidade H - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 7,2 Mm Dot 2022	Unid	1	4	4
93	Pneu 1000 R 20 Direcional Rodoviário Pneu 1000 X 20, Índice De Carga 146/143, Índice De Velocidade J, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 15,5 Mm, Número De Lonas: 16, Para Eixos Direcionais Ou Livres, Tipo De Serviço: Rodoviário. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022.	Unid	1	174	174
94	Pneu 1000 R 20 Tracional (BORRACHUDO) Rodoviário Pneu 1000 X 20, Índice De Carga 146/143, Índice De Velocidade J, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 19,7 Mm, Número De Lonas: 16, Para Eixos De Tração, Tipo De Serviço: Rodoviário. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022.	Unid	1	404	404
95	Pneu 1000 R 20 Misto Pneu 1000 X 20, Índice De Carga 146/143, Índice De Velocidade K, Sulcos No Mínimo De: 15,5 Mm, Número De Lonas: 16, Para Eixos Direcionais Ou Tracionais, Tipo De Serviço: Misto. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022.	Unid	1	174	174
96	Pneu 1100 R 22 Misto Rodoviário Pneu 1100 X 22, Índice De Carga De No Mínimo 146/143, Índice De Velocidade J, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 13,8 Mm, Número De Lonas Mínimo De: 16, , Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022,	Unid	1	177	177
97	Pneu 1100 R 22 Borrachudo Rodoviário Pneu 1100 X 22, Índice De Carga De No Mínimo 146/143, Índice De Velocidade K, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 16,5 Mm, Número De Lonas Mínimo De: 16, Para Eixos Tracionais, Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022	Unid	1	6	6
98	Pneu 275 80 R 22.5 Direcional Pneu Veículo Automotivo, Pneu 275/80 R 22.5, Índice De Carga No Mínimo De 151/147, Índice De Velocidade K, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 15,5 Mm, Número De Lonas: 16, Para Eixos Direcionais E Livres , Tipo De Serviço: Misto, Asfalto E Terra. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022.	Unid	1	10	10
99	Pneu 275 80 R 22.5 Borrachudo Pneu Veículo Automotivo, Pneu 275/80 R 22.5, Índice De Carga No Mínimo De 151/147, Índice De Velocidade K, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 18,0 Mm, Número De Lonas: 16, Para Eixos Tração Moderada, Tipo De Serviço: Misto, Asfalto E Terra. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022.	Unid	1	30	30
100	Pneu 275 80 R 22.5 Misto Pneu 275/80 R 22.5, Índice De Carga De No Mínimo 149/146, Índice De Velocidade J, Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 15,5 Mm, Número De Lonas: 16, Para Eixos Direcionais E Livres Ou Tração Moderada, Tipo De Serviço: Misto, Asfalto E Terra. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022	Unid	1	10	10
101	Pneu 295/80 R 22.5 Misto (CAVALO Mecânico) Pneu 295/80 R 22,5 Índice De Carga (IC) 151/148; Índice De Velocidade (IV) K; Profundidade Dos Sulco 15,5 Mm; Pneu Novo, Para Eixo Livre E Tracional, Tipo De Serviço Misto. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022,	Unid	-	-	-
102	Pneu Borrachudo 295/80R22.5 16 Lonas - Índice De Carga 120, Índice De Velocidade L - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 16,7 Mm Pneu Novo, Para Eixo Tracional, Tipo De Serviço Misto. Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022,	Unid	-	-	-
103	Pneu Borrachudo 9.00 R20 14 Lonas - Índice De Carga 141 137, Índice De Velocidade L - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 14,7 Mm Dot 2022	Unid	1	12	12
104	Pneu 235/65 R17 Índice De Carga 104, Índice De Velocidade V - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 9,5 Mm. Dot 2022	Unid	1	12	12
105	Pneu Borrachudo 7.50 R16 Índice De Carga 122 120, Índice De Velocidade L - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 10,3 Mm Dot 2022	Unid	1	12	12
106	Pneu Automotivo 225 70 R15 Misto Pneu Automotivo, Aro 15, Dimensões 225/70 R15, Misto, Construção Radial, Sem Câmara, Índices De Carga 112/110 E Velocidade R, Com Certificação Do Inmetro, Com Normas Da Abnt Vigentes E Com Garantia De No Mínimo 04 Anos. Dot 2022.	Unid	1	15	15
107	Pneu 235/75 R15 Índice De Carga 109, Índice De Velocidade S - Profundidade De Sulcos No Mínimo De: 10,3 Mm	Unid	1	15	15
108	Pneu 265/75 R16 119/116q, Profundidade De Sulcos Mínima De: 14,3 Mm Ref. Bfgoodrich Mud Terrain T/A Km3 Aplicação Marruá	Unid	1	12	12



303	CÂMARA PARA PNEU ARO 25. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, REMODELADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022. 17,5 x 25	Unid	-		
304	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 12. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
305	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
306	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
307	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 20, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
308	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 22, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
309	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
310	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
311	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU – ARO 24/25. PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, REMANUFATURADO. DATA DE FABRICAÇÃO DE 2022.	Unid	-	-	-
312	BICO VÁLVULA PARA ARO 14 BICO UNIVERSAL COM TAMPA PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 14.	Unid	-	-	-
313	BICO VÁLVULA PARA ARO 15 BICO UNIVERSAL COM TAMPA PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 15.	Unid	1	25	25
314	BICO VÁLVULA PARA ARO 22 BICO UNIVERSAL COM TAMPA PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 22.	Unid	-	-	-

1.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de homologação do pregão prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.1.6. Com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, além da ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica com fundamento no art. 47 da Lei Complementar 123/2006, TODOS os itens desta licitação possuem reserva de cota, sendo estes exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor única ou parcelada, no seguinte endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba, 21ª Companhia de Engenharia CEP: 69.750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, no seguinte horário: das 08:00hs às 11:30hs e da 13:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.4. São obrigações da contratada nos itens "baterias".

"Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação."

"A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata."

Observação: No que se refere às baterias, é possível à Administração estabelecer a obrigação contratual de que as novas contratadas/revendedoras sejam obrigadas a realizar a logística reversa das baterias decorrentes de contratos anteriores, desde que se constate que essa seja uma praxe do mercado e que não haverá restrição à competitividade no certame. Nesse caso, inserir a seguinte disposição:

"A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata **NA AQUISIÇÃO**:"

8.5. São obrigações da contratada nos itens "óleos lubrificantes".

"Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;"

8.6. São obrigações da contratada nos itens "pneus".

"A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010, Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa nº 09/2021 e normas correlatas.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou

vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a



aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP/FGV) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Tendo em vista se tratar de bens comuns de consumo e por se aplicar a legislação vigente no caso de vícios, não se faz necessário a apresentação de garantia.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.



15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será integral conforme o início da utilização do objeto adquirido, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

- ii) **Multa:**

- (1) moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.4. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.5. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 17.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 17.5.1.1.1. Poderá ser utilizado como atestados as comprovações de venda/revenda de item similar ao do objeto.
 - 17.5.1.1.2. Que a empresa/fornecedor possui ramo de atividade compatível com o objeto.
 - 17.5.1.1.3. Que os produtos ofertados atendem todos os parâmetros e estão de acordo com a legislação vigente, tendo em vista que a falta do atendimento acarreta risco grave a segurança.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valor Global: **R\$ 14.055.323,03 (quatorze milhões cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e três centavos)**, conforme valores de referência.
 - 17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é R\$ 14.055.323,03 (quatorze milhões cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e três centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Solicitação de Adesão

29/06/2023 15:10:02

Consultas
Ambiente: **PRODUTIVO**

Gestão
Licitação

Apoio
Orgão

UASG Gerenciadora
160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da Licitação: 00026/2022

Nº da IRP: 00048/2022

Nº do Processo: 644110036842022

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

3 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
319089 - Pneu veículo automotivo				04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A					10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
81	168	Unidade	28/12/2023	1º XBRI	168	R\$ 599,0000	0	40			
238008 - Pneu veículo automotivo				04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A					7	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
98	30	Unidade	28/12/2023	1º DURABLE	30	R\$ 1.799,0000	0	15			
337425 - Pneu veículo automotivo				04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A					18	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
103	36	Unidade	28/12/2023	1º JK	36	R\$ 2.021,0000	0	18			

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Seleção de registros

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Folha nº 27

27/06/2022 15:54:36

Robrica de Suprimento

Início

Solicitação de Adesão

Consultar

Adesão

Gerenciar

UASG Gerenciadora

160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Preço Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00026/2022

Nº da IRP

00048/2022

Nº do Processo

544110036842022

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Sim

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

4 adesões/solicitações

Item		Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
Nº do Item	Descrição do Item	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
319089 - Pneu veículo automotivo								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência					
81	100	Unidade	28/12/2023	0	30	30	Acata	Q
		1º	XBRI	100	R\$ 599.0000			
301267 - Pneu veículo automotivo								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência					
90	24	Unidade	28/12/2023	0	12	12	Acata	Q
		1º	AUTOGREEN	24	R\$ 290.0000			
344263 - Pneu veículo automotivo								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência					
92	21	Unidade	28/12/2023	0	10	10	Acata	Q
		1º	AUTOGREEN	21	R\$ 259.0000			
238008 - Pneu veículo automotivo								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência					
98	30	Unidade	28/12/2023	0	8	8	Acata	Q
		1º	DURABLE	30	R\$ 1.799.0000			

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

22/06/2023, 10:44

Empenho na modalidade "Carona" - tomaz-castro@bol.com.br - BOL Mail

Boa tarde Simone, estamos tentando empenhar 4 itens do pregão 26/2022, conforme requisição anexa, gostaria de solicitar autorização, caso positivo para sua empresa nos mande a autorização de adesão.



OFÍCIO Nº 192023 JAP-MAO

Manaus/AM, 28 de junho de 2023

Ao

A empresa **JAPURA PNEUS LTDA**, CNPJ **04.214.987/0001-06**, com endereço na **AV SILVES N. 39 – CACHOEIRINHA**, propõe a fornecer o material do Pregão 26/2022, do Orgão 21 CIA DE ENGENHARIA UASG-160022, ao órgão solicitante 12 BATALHAO DE SUPRIMENTOS.

FORNECEDOR: JAPURA PNEUS S/A CNPJ: 04.214.987/0001-06					
Nº IT EM	MATERIAL	FORN	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
81	PNEU 215 80 R16 (CAMINHÃO COMERCIAL) PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, 215 80 R16, SEM CÂMARA, MODELO RADIAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 04 ANOS. DOT 2022.	UN	40	599,00	23.960,00
90	PNEU 195/60 R15 ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE V – PROFUNDIDADE DE SULCOS DE NO MÍNIMO DE: 7,2MM. DOT 2022	UN	12	290,00	3.480,00
92	PNEU 185/60 R15 ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H – PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 7,2MM. DOT 2022	UN	10	269,00	2.690,00
98	PNEU 275 80 R22.5 DIRECIONAL PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU 275/80R22.5, ÍNDICE DE CARGA NO MÍNIMO DE 151/147, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 15,5MM, NÚMERO DE LONAS: 16, PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, ASFALTO E TERRA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM NORMAS DA ABNT VIGENTE E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 04 ANO. DOT 2022	UN	15	1.799,00	26.985,00
103	PNEU BORRACHUDO 9.00 R20 14 LONAS - índice de carga 141 137, índice de velocidade L - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,7 mm DOT 2022	UN	18	2.021,00	36.378,00
TOTAL DO DIEX REQUISITÓRIO					93.493,00

Atenciosamente,

JAPURA PNEUS S/
A:04214987000106

Assinado de forma digital por
JAPURA PNEUS S/A:04214987000106
Dados: 2023.06.28 15:14:56 -04'00'



Nota de Crédito Nº 2023NC408902 da UG 160018	
NÚMERO	2023NC408902
USUARIO	659.380.971-34
TERMINAL USUARIO	AWV36134
DATA DA TRANSACAO	29/05/23
HORA DA TRANSACAO	16:25
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	29/05/23
UG FAVORECIDA	160018
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)- AQS PN E BTR P/ VTR NÃO BLD. ATD PLJ D MAT. EMPH ATÉ 31JUL23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO A DFN.
MES LANCAMENTO	MAIO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

NR TRANSFERENCIA

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC408902								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	1000000000	339030	160504	E5MMSUNCOMP	187.714,00



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
21ª Companhia de Engenharia de Construção.

Pregão Nº 00026/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.436.829/0001-67 - ITALUX LUBRIFICANTES E ACUMULADORES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Bateria Estacionária Alta Capacidade	Unidade	7	R\$ 659,1600	R\$ 600,4800	R\$ 4.203,3600

Marca: ITALUX

Fabricante: ITALUX

Modelo / Versão: VRLA 28AH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria Estacionária Alta Capacidade - Bateria Estacionária Alta Capacidade BATERIA SELADA 28 AH 12V, tensão: 12 volts, capacidade: 28 amperes, dimensões: comprimento 16,6 cm | largura 17,5 cm | altura 12,5 cm. principais aplicações: no-breaks (ups) - telecomunicações (pabx). Principais características: - baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (vrla) - podem ser utilizadas em diversas posições; - expectativa de vida útil superior a 5 anos. possuem as certificações iso 9001 e 14001 e anatel 379. atendem as normas brasileiras nbr 14204, 14205, 14206, 15254 e 15641.

30 Graxa Lata 300,00 ML

181

R\$ 36,1300

R\$ 17,8100

R\$ 3.223,6100

Marca: CAR 80

Fabricante: CAR 80

Modelo / Versão: GRAXA BRANCA SPRAY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAXA BRANCA EM SPRAY, à base de lítio. Usada na linha automotiva na lubrificação de travas de portas e capôs, interior dos pára-lamas, mecanismo para levantar os vidros, dobradiças, fechaduras. Especial para motocicletas, caminhões, tratores e máquinas em geral. Excelente resistência a água sendo perfeita para uso na linha náutica como barcos, jetsky, equipamentos de piscinas e pesca. Protege contra a oxidação e os efeitos da umidade. Promove a lubrificação de peças metálicas móveis ou não. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml.

32 Óleo Lubrificante Galão 20,00 L

75

R\$ 782,6900

R\$ 530,1200

R\$ 39.759,0000

Marca: LUBRAX

Fabricante: VIBRA ENERGIA

Modelo / Versão: EXTRA TURBO PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO SAE 15W40 para uso em motores a diesel turbinados de baixas emissões, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CJ-4/SM, MERCEDES BENZ 228.31, MAN M3275, CUMMINS 20071 e 20081, DD 93K215, e CATERPILLAR ECF2, ECF-3 e ECF-1a. Indicado para atender os mais modernos motores diesel com sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases), DPF (Filtro de Particulados de Diesel) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle de emissões, conforme PROCONVE P7 (EURO V).

36 Óleo lubrificante Litro

105

R\$ 50,8400

R\$ 29,0600

R\$ 3.051,3000

Marca: LUBRAX

Fabricante: VIBRA ENERGIA

Modelo / Versão: TECNIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO SAE 15W40 para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN

42 Óleo lubrificante Litro

30

R\$ 5.417,5300

R\$ 3.444,0000

R\$ 103.320,0000

Marca: LUBRAX

Fabricante: VIBRA ENERGIA

Modelo / Versão: COMPSOR PAO 68

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO SINTÉTICO PARA COMPRESSOR ROTATIVO DE PARAFUSO, com base PAO, com aditivos selecionados fornecendo proteção em altas temperaturas e grande vida útil para os compressores. Resiste à oxidação e desgaste conf DIN ISO 7120 (aço) e DIN EN ISO 2160 (metais não ferrosos). Para utilização em aplicações de gás ou ar, o Óleo Sintético para Compressor Rotativo de Parafuso, com alto ponto de ebulição reduzindo a evaporação. É líquido até -50°C. Possui vida útil min. de 4.000 horas de trabalho. 100% sintético, o que amplia a faixa de temperatura para as aplicações. Atender às normas DIN 51.506: VDL, DIN 51.524: HLP, HVLP, FZG (A/8.3/90) > 12 - Teste de proteção de engrenagens e FAG Fe8 - Teste de proteção contra o desgaste do rolamento. Aplicação compressor Chicago Pneumatic 950 DUH ano 2014

54 Óleo Lubrificante Galão 20,00 L

45

R\$ 854,6700

R\$ 533,0000

R\$ 23.985,0000

Marca: LUBRAX

Fabricante: VIBRA ENERGIA

Modelo / Versão: GRANS THF 10W30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO FLUIDO UNIVERSAL, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SAE 20W30 para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209. Recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores e retroescavadeiras NEW HOLLAND, com nível de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP).

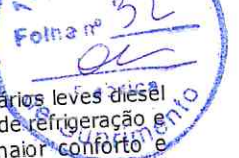
60 Aditivo radiador Litro

510

R\$ 61,6700

R\$ 23,0300

R\$ 11.745,3000



Firefox

Marca: TECBRIL

Fabricante: COOL

Modelo / Versão: TECBRIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADITIVO PARA RADIADORES pronto para uso para motores flex e utilitários leves diesel à base de etilenoglicol e aditivos orgânicos, que proporcionam excelente desempenho e longa duração em sistemas de refrigeração e arrefecimento. já previamente diluído em água de acordo com os requisitos da abnt nbr 14261, conferindo maior conforto e segurança. que seja capaz de proporcionar excelente desempenho com longa duração de proteção contra corrosão, ferrugem, cavitação e erosão da bomba d'água, nos sistemas de arrefecimento de motores que operam em regime tropical que seja isento de nitratos e silicatos, garantindo boa estabilidade e ausência de depósitos dentro do sistema, que traga proteção a todas as ligas metálicas do sistema como: ferro, aço, cobre e alumínio. que atenda aos requisitos das normas abnt 14261 tipo a - norma para solução de arrefecimento dos motores endotérmicos, astm d3306 e d4985. preparado com solução concentrada capaz de atender às normas ford wssm97b44d e gm 6277m

62 <u>Fluido De Sistema De Freio</u>	Frasco 500,00 ML	367	R\$ 57,6700	R\$ 20,8800	R\$ 7.662,9600
--------------------------------------	------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: LUBRAX

Fabricante: VIBRA ENERGIA

Modelo / Versão: DOT 4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUIDO SINTÉTICO de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões, classificação DOT 4, que atenda às normas FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipo 4 e MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT 4), possuidor de aditivos anticorrosivo e antioxidante

64 <u>Desengripante</u>	Unidade	787	R\$ 58,3900	R\$ 15,5000	R\$ 12.198,5000
-------------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: CAR LUB

Fabricante: CAR 80

Modelo / Versão: CAR LUB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO DESENGRIPANTE em spray, embalagem econômica de 500 ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 500 ml.

66 <u>Limpador Elétrico/Eletrônico</u>	Contato Frasco 300,00 ML	615	R\$ 46,6600	R\$ 11,8000	R\$ 7.257,0000
--	--------------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: LIMPA CONTATO

Fabricante: CAR 80

Modelo / Versão: LIMPA CONTATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY, para limpeza de e recuperação de contatos elétricos e placas eletrônicas, indicado para circuito de sistemas, Conectores de baterias e bobinas, Painéis e instalações elétricas, Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml.

70 <u>Solução Multiuso</u>	Limpeza Frasco 300,00 ML	451	R\$ 32,5000	R\$ 15,0000	R\$ 6.765,0000
----------------------------	--------------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: SILICONE

Fabricante: CAR 80

Modelo / Versão: SILICONE SPRAY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILICONE EM SPRAY adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos. Pode ser usado em ferragens, ferramentas, equipamentos e peças metálicas em geral, agindo como agente de proteção contra a umidade e ferrugem. Atua como agente lubrificante em aparelhos esportivos, trilhos de cortina, esteiras. Pode ser usado como agente desmoldante na injeção de plásticos, resinas e borrachas. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml.

78 <u>Pneu motocicleta, motoneta, ciclomotor</u>	Unidade	16	R\$ 298,5000	R\$ 170,0000	R\$ 2.720,0000
--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: MAGGION

Fabricante: MAGGION

Modelo / Versão: WINNER C/CAMARA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu motocicleta, motoneta, ciclomotor - Medida: 90/90x18, Tipo: Traseiro Com PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR; material carcaça: lona de poliéster; material talão: arame de aço; material banda rodagem: borracha de alta resistência; material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade; medida: 90/90x18; tipo: traseiro com câmara

Total do Fornecedor: R\$ 225.891,0300

04.214.987/0001-06 - JAPURA PNEUS S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
79	<u>Pneu motocicleta, motoneta, ciclomotor</u>	Unidade	15	R\$ 349,3100	R\$ 250,0000	R\$ 3.750,0000

Marca: RINALDI

Fabricante: RINALDI

Modelo / Versão: R34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medida: 90/90 21, Tipo: Sem Câmara, Material Carcaça: Lona De Poliéster, Material Talão: Arame De Aço, Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência, Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade,

81 <u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	168	R\$ 937,2200	R\$ 599,0000	R\$ 100.632,0000
-----------------------------------	---------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: XBRI

Fabricante: SUNSET TIRES

Modelo / Versão: M/T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215 80 R 16 (CAMINHÃO COMERCIAL) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 80 r 16, tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022,

87 <u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	15	R\$ 475,1700	R\$ 259,0000	R\$ 3.885,0000
-----------------------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

20/06/2023



Marca: JK

Fabricante: JK

Modelo / Versão: TORNADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/70 R13, índice de carga 82, índice de velocidade T, profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm .DOT 2022

88 Pneu veículo automotivo Unidade 18 R\$ 624,1100 R\$ 299,0000 R\$ 5.382,0000

Marca: AUTOGREEN

Fabricante: AUTOGREEN

Modelo / Versão: SC1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 205/55 R16 índice de carga 91, índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,4 mm para eixos direcionais e livres ou tração. DOT 2022

90 Pneu veículo automotivo Unidade 24 R\$ 503,3100 R\$ 290,0000 R\$ 6.960,0000

Marca: AUTOGREEN

Fabricante: AUTOGREEN

Modelo / Versão: SC2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/60 R15 índice de carga 88, índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm. DOT 2022

91 Pneu veículo automotivo Unidade 54 R\$ 567,6700 R\$ 295,0000 R\$ 15.930,0000

Marca: WATTERFALL

Fabricante: WATTERFALL TIRES

Modelo / Versão: ECO DINAMIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14 nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, índice de carga de no mínimo: 86, índice de velocidade: t, profundidade sulcos min 7,1mm. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022

92 Pneu veículo automotivo Unidade 21 R\$ 568,0000 R\$ 269,0000 R\$ 5.649,0000

Marca: AUTOGREEN

Fabricante: AUTOGREEN

Modelo / Versão: SC1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/60 R15 índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm DOT 2022

96 Pneu veículo automotivo Unidade 189 R\$ 3.434,8000 R\$ 3.200,0000 R\$ 604.800,0000

Marca: JK

Fabricante: JK TIRES

Modelo / Versão: JUH4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 1100 R 22 MISTO rodoviário, índice de carga de no mínimo 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 13,8 mm, número de lonas mínimo de: 16, , com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022,

98 Pneu veículo automotivo Unidade 30 R\$ 3.514,3300 R\$ 1.799,0000 R\$ 53.970,0000

Marca: DURABLE

Fabricante: DURABLE

Modelo / Versão: DR622

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275 80 R 22.5 DIRECIONAL pneu veículo automotivo, pneu 275/80 r 22.5, índice de carga no mínimo de 151/147, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais e livres , tipo de serviço: misto, asfalto e terra.com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022.

103 Pneu veículo automotivo Unidade 36 R\$ 2.451,6700 R\$ 2.021,0000 R\$ 72.756,0000

Marca: JK

Fabricante: JK TIRES

Modelo / Versão: JDH3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU BORRACHUDO 9.00 R20 14 LONAS - índice de carga 141 137, índice de velocidade L - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,7 mm DOT 2022

108 Pneu veículo automotivo Unidade 36 R\$ 2.256,3400 R\$ 799,0000 R\$ 28.764,0000

Marca: SUNSET

Fabricante: SUNSET TIRES

Modelo / Versão: T/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 265/75 R16 119/116Q, Profundidade de sulcos mínima de: 14,3 mm Ref. BFGoodrich Mud Terrain T/A KM3 Aplicação Marruá

115 Pneu Veículo Automotivo Unidade 39 R\$ 540,3300 R\$ 299,0000 R\$ 11.661,0000

Marca: AUTOGREEN

Fabricante: AUTOGREEN

Modelo / Versão: SC1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/65 R15 índice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm

116 Pneu veículo automotivo Unidade 18 R\$ 559,3300 R\$ 289,0000 R\$ 5.202,0000

Marca: AUTOGREEN

Fabricante: AUTOGREEN

Modelo / Versão: SC1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/65 R14 índice de carga 86, índice de velocidade T - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm

119 Pneu Veículo Automotivo Unidade 9 R\$ 1.005,7800 R\$ 990,0000 R\$ 8.910,0000

Marca: JK

Fabricante: JK TIRES

Modelo / Versão: TRAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU DIAGONAL 10.00X16,5 10 LONAS com Profundidade Mínima de Escultura de 31,0 mm

125 Pneu trator rodas tração Unidade 9 R\$ 4.627,2700 R\$ 2.750,0000 R\$ 24.750,0000

Marca: ALLIANCE

Fabricante: ALLIANCE

Modelo / Versão: FARM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 14.9 X 28 DIRECIONAL (trator agrícola dianteiro) índice de carga 121, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 34 mm, aplicação r-1, 10 lonas, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022



Declaração

Dados do Fornecedor

Ocorrências e Impedimentos

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 25/11/2023

FGTS

Validade: 14/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 02/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidos>)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade

Receita Estadual/Distrital

Validade: 01/07/2023

Receita Municipal

Validade: 26/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 11:10:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JAPURA PNEUS S/A
CNPJ: 04.214.987/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 30/06/2023 11:10:35
Usuário: 02930338202

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
			Há até 30 dias:	Há mais de 30 dias:
04214987	JAPURA PNEUS S/A	Adimplente		0
Código		Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias



Data e hora da consulta: 03/07/2023 12:37

Usuário: ***.595.172-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2023	NE	285

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	1000000000	339030	160504	E5MMSUNCOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/06/2023	Ordinário	64156003549202360	0,0000	93.493,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.214.987/0001-06	JAPURA PNEUS S/A	69065-080
Endereço		
SILVES 39 ESQ.AV CASTELO BR CACHOEIRINHA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

23NC408902/COEX/29MAI23/PREGÃO NR 26/2022/UASG 160022/UGNP/REQ 2207/CL IX/05JUN23/AQUISIÇÃO DE PNEU PARA RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE DO DEPOSITO CLASSE IX.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16002205000262022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2023 13:18:01	Alteração

Data e hora da consulta: 03/07/2023 12:37

Usuário: **595172**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

93.493,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, 215/80 ARO 16	23.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2023	Inclusão	40,00000	599,0000	23.960,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00090 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 195/60 R14	3.480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2023	Inclusão	12,00000	290,0000	3.480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00092 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 185/60-R14	2.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2023	Inclusão	10,00000	269,0000	2.690,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00098 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22	26.985,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2023	Inclusão	15,00000	1.799,0000	26.985,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00103 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 900 X 20	36.378,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2023 13:18:01	Alteração

Data e hora da consulta: 03/07/2023 12:37
Usuário: ***.595.172-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
93.493,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00103 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 900 X 20	36.378,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/06/2023	Inclusão	18,00000	2.021,0000	36.378,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
***.215.737-**
30/06/2023 13:18:01

Responsável pela Nota de Empenho
FABIO FASANO PIMENTEL
***.147.057-**
30/06/2023 12:55:23